



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N° 05461/2019

Abertura:
10/04/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo:

Solicitante: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PÚBLICA

Código: CGC/CPF:

RG:

Endereço: CITP - PALÁCIO CAPIM BRANCO, 000, PRAÇA JK S/Nº, CENTRO

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

REFERENCIA: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025-A/2019 - QUE INFORMA SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES/2019 EM RELAÇÃO AO IMPEDIMENTO TÉCNICO A NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PELA ENTIDADE BENEFICIADA: Emenda nº 33: Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica (Despesas de Custeio e aquisição de Equipamentos e material permanente - lazer);

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
SEG. OR.	10-04-19	13	
Analistas	10.04.19	14	
		15	
		16	
		17	
		18	
Exercício 2019		19	
		20	
		21	
		22	
		23	



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 025-B/2019 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 10 de abril de 2019.

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Emendas Parlamentares 2019

Senhor Secretário,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2019 - Execução Indireta deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria em janeiro de 2019. Todavia, aguardou-se até a data limite de envio de mensagem de impedimento técnico ao Legislativo que é 10/04/19, conforme publicação da LOA 2019 em 12/12/18.

No entanto, a entidade identificada abaixo não apresentou proposta até a data de 09/04/19, a saber:

Emenda nº 33: Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica (Despesas de custeio e Aquisição de equipamentos e material permanente (lazer))

Portanto, trata-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação de proposta pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º do artigo 1º da Emenda nº 36/2017 à Lei Orgânica Municipal.

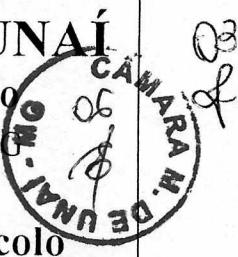
Atenciosamente,

Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Administração
Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unaí-MG
Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040
Divisão de Comunicação Interna e Protocolo



COMUNICAÇÃO INTERNA 04/2019

À
CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2019

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 022—A/B/C e D/2019 – CITP/PMU-MG do dia 09/04/2019, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

- ❖ **Emenda nº 70:** CEPASA – Centro Polivalente de atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Despesas de Custeio (Difusão Cultural);
- ❖ **Emenda nº 51:** Sindicato dos trabalhadores Rurais de Unaí (Despesas de Custeio);
- ❖ **Emenda nº 33:** Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica (Despesas de Custeio e aquisição de Equipamentos e material permanente - lazer);
- ❖ **Emenda nº 27:** Liga Desportiva Unaiense (Despesas de Custeio – Materiais esportivos).

Venho informar que foi realizada pesquisa no sistema através do **Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura** não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Somente CEPASA – Centro Polivalente de atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Despesas de Custeio (Difusão Cultural), que possui 02 (dois) processos de nº 00474/2019 de 11/01/2019 e 00509/2019 de 11/01/2019, conforme relatório do histórico dos processos em anexo.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 09/04/2019.

Sem mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unaí-MG, 09 de abril de 2019.

Marcelo Bruno Farães

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 022-B/2019 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 09 de abril de 2019.

Ao Senhor
Marcelo Bruno Farães
Diretor da Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: Emendas Parlamentares 2019

Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2019 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 11/01/19, conforme data de publicação da LOA 2019 em 12/12/18. No entanto, não temos informações sobre o processo referente à emenda parlamentar da entidade relacionada abaixo:

Emenda nº 33: Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica (Despesas de custeio e Aquisição de equipamentos e material permanente (lazer))

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise das propostas, solicitamos informações acerca do protocolo desse processo.

Atenciosamente,

Lillian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAÍ/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77

Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

2. Observação Complementar: